V Conferência Municipal de Saúde de Santo Antonio do Tauá	09/01/2009		
VI Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Pará	02 e 03/08/2007		
VII Conferência Municipal de Saúde Parauapebas	14 a 16/09/2007		
VI Conferência Municipal de Saúde Bragança	02 e 03/08/2007		
VII Conferência Municipal de Saúde de Medilândia	21 e 22/11/2007		
IV Conferência Municipal de Saúde de Bonito	06/03/2009		
V Conferência Municipal de Saúde Maracanã	30/12/2008		
IV Conferência Municipal de Saúde de Tailândia	10/11/2007		
VI Conferência Municipal de Saúde Magalhães Barata	28/09/2007		
V Conferência Municipal de Saúde de Cumarú do Norte	04/04/2008		
VI Conferência Municipal de Saúde Piçarra	01/09/2007		
V Conferência Municipal de Saúde Juruti	20 e 21/03/2009		
V Conferência Municipal de Saúde Anapú	29 e 30/08/2007		
V Conferência Municipal de Saúde Mãe do Rio	06/04/2009		

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40049 PORTARIA Nº 1122, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

18/04/2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 65/2009-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelas servidoras: CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE - Consultora Jurídica - matrícula nº: 54189959/1 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1 para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual visa, apurar irregularidades quanto à função exercida pela servidora Nelma Maria Carvalho Cavalcante co CINPED - Centro de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

VII Conferência Municipal de Saúde Goianésia do Pará

Secretária de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1123, 30 DE OUTUBRO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 63/2009 da CPS/NC/SESPA:

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 1036, de 30 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, de 05 de outubro de 2009, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1124, 30 DE OUTUBRO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 64/2009 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 1035, de 30 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, de 05 de outubro de 2009, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39985 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.278, de 20 de outubro de 1999, que aprova os Critérios de Indicação e Contra-Indicação de Implante Coclear e define as Normas para Cadastramento de Centros/Núcleos para realização de Implante Coclear, junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando dados do IBGE que apontam que no Brasil existem hoie cerca de 5 milhões de pessoas com deficiências auditivas. dentre as quais aproximadamente 350 mil, com surdez severa e/ou profunda.
- Considerando a taxa de natalidade no país de 4 milhões de nascimentos/ano, sendo que entre 1.000 nascidos, 2 a 4 crianças nascem com surdez sensório-neural bilateral, chegando ao índice anual de 12.000 crianças/ano que precisam do implante coclear (Censo IBGE 2001).
- Considerando a necessidade de garantir o acesso dos portadores de surdez sensorioneural ao implante coclear e por conseguinte garantir melhor qualidade de vida a essas pessoas.
- Considerando que o Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza está credenciado pelo Ministério da Saúde como Centro de Atenção a Saúde Auditiva na Alta Complexidade (Portaria/SAS nº290/2007) e inserido no Plano Estadual de Saúde Auditiva.
- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde DDASS/ SESPA, cujo parecer final que atesta que o serviço está apto a ser credenciado junto ao SUS.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação do Centro de Indicação e Adaptação de Implante Coclear do Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza, CNES nº 2694751, no município de Belém

- PA, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação do serviço será de R\$ 273.268,86 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)/mês e R\$ 3.279,226,32 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)/ano, para atendimento da capacidade discriminada no anexo a esta Resolução

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA

ANEXO DA RES. CIB Nº 140, DE 22/10/2009.

PRESTADOR CNES	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	VALOR PROCEDIMENTO	META FISICA MÊS	META FISICA MÊS	IMPACTO FINANCEIRO MÊS (R\$)	IMPACTO FINANCEIRO/ ANO (R\$)
HOSPITAL UNIMERSTIÁRIO BETTIINA FERRO E SOUZA- ONES							
N°2694751		SP/SH	1.714,66	6	72	10.287,96	123.455,52
	07.0209.003-4	OPM	43.830,15	6	72	262.980,90	3.155.770,80
	04.04.01.014-8	I M P L A N T E COCLEAR	45.544,81	6	72	273.268,86	3.279.226,32

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência do Município de Primavera está cadastrado no SICONV/FNS/MS e garantido no Orçamento Geral da União (OGU)
- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/SESPA.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.

Art. 1 ° - Aprovar o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência do Município de Primavera, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 100.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N º 143, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência do Município de Ourém está cadastrado no SICONV/FNS/MS e garantido no Orçamento Geral da União (OGU)
- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/SESPA
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.
- Art. 1 ° Aprovar o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência do Município de Ourém, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 100.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N º 144, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência do Município de Peixe-Boi está cadastrado no SICONV/FNS/MS e garantido no Orcamento Geral da União (OGU).
- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/SESPA.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.
- Art. 1 ° Aprovar o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência do Município de Peixe-Boi, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 100.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).
- Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/ SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39996

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para dar Suporte ao Evento denominado "Oficina Integrada em Identificação e Acidentes por Escorpião", conforme condições e especificações estabelecida neste Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 13/11/2009

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www. comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.

Belém (Pa), 04 de Novembro de 2009.

LANNARA NASCIMENTO SANTOS

PREGOEIRA/SESPA